

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIANº 270 / 2015

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **ADELIA MALAQUIASDE PAULO**, Escriturária, matriculada sob o nº 2371, com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, relativas ao período de 17/07/2014 a 16/07/2015, com início em 26 de outubro a 04 de novembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de outubro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 271 / 2015

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei Complementar nº 044/2015, de 07 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar o Servidor Público Municipal **LINCOLN SAID DE ANDRADE**, Fisioterapeuta, matriculado sob o nº 20566, na tabela de vencimentos do grupo ocupacional superior GOS/2A, para uma carga horária do cargo efetivo de 30(trinta) horas semanais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de outubro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de outubro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

